



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

Dourada(GO) 15 / 04 / 2019

Gleicimone
Serviço de Protocolo e Expediente

Portaria 019/2019

**Autoriza viagem do vereador deste
Município e concede diárias para
fins que especifica.**

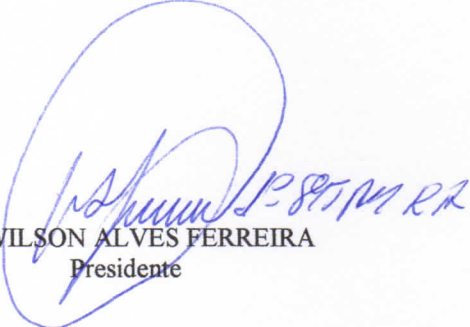
O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

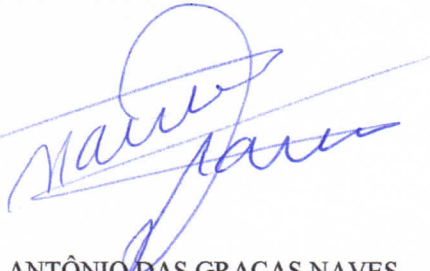
Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para ir a Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

- I-** Autorizar o Senhor, HUDSON HERMÍNIO FERREIRA, vereador do Município de Cachoeira Dourada-GO, a dirigir-se até a cidade de Rio Quente-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II-** Conceder o vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 100,00 (cem reais), referente a diária do dia 16/04/2019, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação e hospedagem.
- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada-GO, aos 15 dias do mês de abril de 2019.


WILSON ALVES FERREIRA
Presidente


ANTÔNIO DAS GRAÇAS NAVES
Primeiro Secretário da Câmara Municipal